



## **DIREITOS HUMANOS, POLÍTICAS SOCIAIS E DESAFIOS IMPOSTOS AO SERVIÇO SOCIAL NO ATUAL CONTEXTO POLÍTICO BRASILEIRO DA PERDA DE DIREITOS**

LISBOA, Magno da Nóbrega<sup>1</sup>

**RESUMO:** O referido artigo apresenta como objetivo abordar acerca do Serviço Social no tocante à política social brasileira na atualidade, principalmente no que diz respeito ao processo de retrocesso e retirada dos direitos sociais da população. Utiliza como embasamento teórico as contribuições dos autores Alves (2005), Behring; Boschetti (2006), Galvão (2005), Iamamoto (2011), Pastorini (1997), Santos (2012), entre outros autores. Dessa forma, torna-se de grande relevância a participação da sociedade nos movimentos sociais, como também no planejamento, execução e avaliação das políticas sociais, com o propósito de efetivá-las como pleno direito de cidadania.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas sociais; Direitos sociais; Serviço Social.

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho apresenta como objetivo abordar acerca dos fundamentos históricos dos direitos humanos e sociais, bem como das particularidades do Serviço Social no tocante à política social brasileira na contemporaneidade, principalmente no que diz respeito ao processo de retrocesso e retirada dos direitos sociais da população fruto das lutas conquistadas pelos movimentos sociais, como também abordar as reais atribuições que os profissionais do Serviço Social devem realizar frente a atual conjuntura política que estamos vivenciando na atualidade.

O referido artigo trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental. Para tanto, utiliza como embasamento teórico as contribuições dos autores Alves (2005), Behring; Boschetti (2006), Galvão (2005), Iamamoto (2011), Pastorini (1997), Santos (2012) entre outros autores que abordam acerca das políticas sociais, questão social, Serviço Social e direitos humanos.

De início far-se-á uma abordagem acerca dos fundamentos históricos dos direitos humanos. Em seguida explanará a respeito dos direitos humanos no Brasil e atual

---

<sup>1</sup> Mestrando em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Assistente Social do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). *E-mail:* magno.lisboa@aluno.uepb.edu.br.

conjuntura, na qual corresponde ao processo de retrocesso e retirada dos direitos à população. Por conseguinte, discutirá sobre o Serviço Social frente à conjuntura da perda de direitos no atual contexto da questão social e a respeito das políticas sociais e suas perspectivas no contexto contemporâneo e, posteriormente, o Serviço Social na perspectiva da viabilização dos direitos: desafios impostos aos assistentes sociais frente às problemáticas vivenciadas hodiernamente.

## **DIREITOS HUMANOS E SEUS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS**

Pode-se afirmar que definem-se direitos humanos como direitos naturais garantidos a todo e qualquer indivíduo e que devem ser universais, isto é, se estender a pessoas de todos os povos e nações, independentemente de sua classe social, etnia, gênero, nacionalidade ou posicionamento político.

Segundo Galvão (2005), a Carta Magna da Inglaterra do século XIII vem sendo apontada como precursora das futuras declarações de direitos humanos. Muito embora não constitua uma afirmação universal de direitos humanos, o referido documento teve o mérito de restringir o poder absoluto do monarca, consagrando os direitos dos barões e dos prelados ingleses. O fato de a Inglaterra ter dado o impulso inicial, foi na América do Norte que surgiu a primeira Declaração de Direitos, em 12 de janeiro de 1776, cuja cláusula primeira proclamava: “todos os homens são por natureza igualmente livres e independentes”.

Já na França, foi aprovada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão somente em 26 de agosto de 1789, que devido às repercussões da Revolução Francesa, exerceu maior influência que a declaração norte-americana, apesar de estar nesta fundamentada. A referida Declaração foi inspirada nos ideais iluministas e humanistas e proclamava a igualdade dos homens, a liberdade individual e o direito de resistência à opressão. Abalou as estruturas do absolutismo europeu, refletindo-se nos movimentos revolucionários que abalaram o mundo no século XIX.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) *apud* Mondaini (2008, p. 16), os direitos humanos são “garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana”. São exemplos de direitos humanos, o direito à vida, direito à integridade física, direito à dignidade, entre outros. Quando os direitos humanos são firmados em determinado ordenamento jurídico, como nas Constituições, eles passam a ser chamados de direitos fundamentais e que se torna uma importante ferramenta de proteção a qualquer cidadão no mundo. Ainda assim, existem diversos casos de desrespeito a esses direitos, colocando

pessoas em situações de abuso, intolerância, discriminação e opressão. A promoção dos direitos humanos é imprescindível para o pleno exercício de qualquer democracia.

De acordo com Galvão (2005), direitos humanos são um conjunto de faculdades e instituições que em determinado momento histórico, concretiza as exigências da dignidade, a liberdade e igualdade humana, as quais devem ser reconhecidas positivamente pelos ordenamentos jurídicos a níveis nacional e internacional. Direitos humanos distinguem-se de direitos concretos, ou seja, direito positivo que se torna uma competência do Estado, que busca igualar fracos e fortes, garantindo-lhes salário digno, moradia, educação, assistência à saúde, etc. Por outro lado, os direitos humanos existem numa área livre da intervenção estatal.

Ainda, segundo o autor, existe um grande número de espécies de direitos humanos e a cada ano vão surgindo novos grupos. Há também diferentes classificações. Uma das classificações é feita sob o ponto de vista histórico de seu surgimento, considerando quatro gerações de direitos, a saber: direitos de primeira, segunda, terceira e quarta gerações. Portanto, podemos perceber que os direitos humanos são construções constantes e vêm se adequando ao decorrer dos tempos e de acordo com as necessidades da população.

## **O SURGIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E SUAS DIFICULDADES NO ATUAL CONTEXTO**

Os direitos humanos no Brasil estão vinculados principalmente com a história das constituições brasileiras. Apesar de ser uma discussão antiga no mundo, no Brasil está ligada diretamente ao terrorismo de Estado do final do século XX relacionado à questão da ditadura militar, que em seu período de 21 anos, era uma época em que direitos não existiam muito menos humanos, pois a população na qual protestava contra as barbáries do regime militar, era hostilizada, torturada e exilada.

Na década de 80, quando começou a se propagar a ideia dos direitos humanos no Brasil, o assunto, a exemplo de várias outras leis, não foi bem entendido. Tivemos uma falta de entendimento e interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso e até mesmo da Lei Maria da Penha.

Com um ressentimento volumoso ainda trazido da época da ditadura, os operadores de direitos humanos confundiam tão belo direito com a defesa somente de presos e, principalmente, bandidos de alta periculosidade e a polícia mais ainda não entendiam o porquê das pessoas estarem defendendo direitos de pessoas que haviam cometido delitos gerando, assim, um mal-estar que tem resquícios na relação entre a polícia e os operadores dos direitos humanos até hoje.

De acordo com Pinheiro e Mesquita Neto:

Nos anos 60 e 70 a violência arbitrária do Estado e o desrespeito às garantias fundamentais fez com que indivíduos e grupos se voltassem contra o regime autoritário em nome da defesa dos direitos humanos. As primeiras comissões de direitos humanos foram constituídas a partir da década de 70 e chamaram a atenção para a tortura e os assassinatos de dissidentes e presos políticos revelando as condições gritantes das prisões brasileiras. Nos anos 80 e 90, entretanto, o aumento da criminalidade e da insegurança, agora sob o regime democrático levou indivíduos e coletividades a se voltarem contra a defesa dos direitos humanos, os quais alegavam que tais direitos serviam mais aos criminosos e aos delinquentes do que às vítimas (PINHEIRO; MESQUITA NETO, 1997, p. 121).

Apesar da Constituição Federal de 1988 afirmar-se no marco legal originário para tal processo, é em 1996, com a edição do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e, no ano seguinte, com a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos no Ministério da Justiça, durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que a temática assume, efetivamente, relevância como “assunto de Estado”.

O conceito de direitos humanos assumido pelo primeiro PNDH reconhece o papel e a obrigação do Estado como órgão promotor dos direitos humanos, bem como a universalidade e indivisibilidade de tais direitos. A adoção de um conceito largo de direitos humanos, que engloba direitos civis e políticos, mas, também, econômicos, sociais e culturais – pelo governo brasileiro – reforça perspectivas defendidas por organismos internacionais (PINHEIRO; MESQUITA NETO, 1997, p. 123).

Assim, as políticas institucionais tornam-se tão importantes, pois é a partir delas que se podem buscar formas de concretização dos direitos humanos. Com isso, a questão dos direitos humanos (e de políticas públicas que possam assegurar a efetividade destes direitos) é bastante complexa e envolve uma série de questões, desde os direitos das crianças, adolescentes, idosos, até os direitos dos presos, das minorias, dos povos indígenas, enfim, direitos de todos.

Atualmente, o que vemos é a retirada de direitos, um desmonte das políticas públicas e uma naturalização das desigualdades sociais, da necessidade humana ao poder das coisas sociais do capital dinheiro e de seu fetiche. Nesse contexto de crise que vivenciamos como as políticas públicas sociais podem se sustentar, se o Estado vem tirando os direitos mínimos do cidadão como saúde, educação e assistência social reduzindo investimentos e privatizando esses meios deixando a população a mercê da própria sorte? Portanto, os direitos humanos vêm enfraquecendo a cada dia, pois como buscar direitos, se estamos sendo bombardeados pelo governo com a retiradas de todos os direitos que a duras penas conseguimos? A este respeito, podemos afirmar que estes questionamentos mencionados são bases condutoras para as discussões na contemporaneidade conjuntural da sociedade brasileira.

## **O SERVIÇO SOCIAL FRENTE À CONJUNTURA DA PERDA DE DIREITOS NO ATUAL CONTEXTO DA QUESTÃO SOCIAL**

O Serviço Social tem na questão social a base de fundamentação histórica, teórica e metodológica enquanto especialização do trabalho. Conforme Iamamoto (2011, p. 165), “o caminho anunciado para responder à questão social encontra-se na trilha da luta pelo direito ao trabalho”.

Para Santos (2012), a questão social é, de um lado, considerar a exploração do trabalho pelo capital e, de outro, as lutas sociais protagonizadas pelos trabalhadores organizados em face desta premissa central à produção e reprodução do capitalismo.

Alves (2005) afirma que

o Brasil passou a incorporar uma pauta de problemas sociais característicos do mundo do trabalho no cenário do capitalismo mundial e que são impostos pela nova ofensiva do capital na produção [...] Surge, como novo estigma do mundo do trabalho, o desemprego estrutural e a precariedade de emprego e salário que atinge o pólo “moderno” da classe operária (ALVES, 2005, p. 247).

Com base nisto, Iamamoto (2011) afirma que o “moderno” é construído através do “arcaico”, ressignificando elementos da herança histórica colonial e patrimonialista do Brasil, ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformá-las, no contexto de mundialização do capital sob a hegemonia financeira. Tal mundialização do capital

também reproduz, de forma ampliada, a questão social no espaço mundial e não apenas nos países pobres que lideram o ranking mundial das desigualdades e disparidades econômicas, políticas, religiosas, étnico-raciais, de gênero, entre suas outras múltiplas dimensões (IANNI, 2004 *apud* IAMAMOTO, 2011, p. 145).

Para Soares (2003) *apud* Iamamoto (2011, p. 155) “atesta que a questão social assume proporções de um desastre social”. Isto potencializa as contradições sociais que sustentam as lutas sociais. Portanto, a questão social de acordo com Iamamoto (2011) é indissociável da sociedade capitalista e das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado na expansão do capital. Dessa forma,

a questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes de tempo de capital fetiche. As configurações assumidas pela questão social integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto dimensões subjetivas, fruto da ação dos sujeitos na criação da história. Ela expressa, portanto, uma arena de lutas políticas e culturais na disputa entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe na condução das políticas econômicas e sociais, que trazem o selo das particularidades históricas nacionais (IAMAMOTO, 2011, p. 156).

Em tempos de crise da questão social, bem como da perda de direitos, Boschetti (2017), destaca que as políticas sociais

são os principais alvos da mercantilização, da focalização, da privatização, da transformação de bens e serviços em mercadorias destinadas a manter aquecido o consumo e a competitividade, e sofrem a ofensiva capitalista em sua permanente busca por superlucros (BOSCHETTI, 2017, p. 65).

Já no que concerne à privatização e à focalização de direitos, na qual fere o que preconiza a Constituição Federal de 1988, Bravo (2007), autora esta na qual apresenta inúmeras contribuições teóricas acerca do Serviço Social atrelado à política de saúde, enfoca que o processo de privatização é pautado na política neoliberal, uma vez que tem como tendências focalizadoras para a diminuição de gastos, a descentralização com isenção de responsabilidade do poder central e a focalização, ficando o Estado com o papel de garantir o mínimo aos que não podem pagar, deixando para o setor privado o atendimento de melhor qualidade aos cidadãos consumidores. A este respeito, a supracitada autora enfatiza as principais características que são: “o caráter focalizado para atender as populações vulneráveis, a privatização dos serviços e o questionamento da universalidade do acesso” (BRAVO, 2007, p. 130).

Diante desta hegemonia neoliberal, ocorre a “redução dos direitos sociais e trabalhistas, desemprego estrutural, precarização do trabalho, desmonte da previdência pública, sucateamento da saúde e educação” (BRAVO, 2006, p. 100). Como é atribuição do Assistente Social o trabalho sob forma cotidiana com as expressões da questão social, logo com os sujeitos que as vivenciam, de acordo com Yasbeck (1999), a questão social é o elemento e a justificativa da composição do ambiente prático do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, como também na constituição do caráter profissional dos Assistentes Sociais. Iamamoto (1982) *apud* CFESS (2010, p. 37) afirma que as expressões da questão social devem ser compreendidas como “o conjunto das desigualdades da sociedade capitalista, que se expressam por meio das determinações econômicas, políticas e culturais que impactam as classes sociais”.

## **AS POLÍTICAS SOCIAIS E SUAS PERSPECTIVAS NA CONTEMPORANEIDADE**

As políticas sociais sob a perspectiva tradicional, conforme Pastorini (1997), possuem características redistributivas através de ações estatais e

são concebidas como um conjunto de ações, por parte do aparelho estatal, que tendem a diminuir as desigualdades sociais. Ou seja, são pensadas como aquelas atividades que têm como função principal a “correção” dos efeitos negativos produzidos pela acumulação capitalista (PASTORINI, 1997, p. 81).

Pode-se afirmar que o objetivo desta redistribuição consiste na amenização das desigualdades sociais causadas pela divisão social do trabalho, do mercado, da riqueza

entre outros fatores recorrentes das problemáticas acerca da questão social. Com base nisto, as políticas sociais através da perspectiva tradicional têm como finalidade

melhorar o bem-estar da população em seu conjunto, especialmente daqueles prejudicados pelo mercado. [...] A alternativa de solução passaria por uma melhor redistribuição da renda ou uma distribuição “menos desigual dos recursos sociais. Assim, as políticas sociais apresentam-se como aquelas ações que procuram restabelecer o equilíbrio social via redistribuição da renda, ou seja, partindo da ideia de que existem oportunidades dispare, desigualdades econômicas etc., entram em cena as políticas sociais com o objetivo de compensar aqueles que foram prejudicados na distribuição (PASTORINI, 1997, p. 82).

No entanto, de acordo com a supracitada autora, tal redistribuição através das políticas sociais não torna-se suficiente para compensação das desigualdades econômicas, políticas e sociais existentes na sociedade capitalista.

Diante destes aspectos acima citados, torna-se de suma importância destacar que existe a perspectiva das políticas sociais sob a ótica marxista, uma vez que há uma crítica alusiva a concepção anterior, na qual critica a versão tradicionalista das políticas sociais, que por sua vez são denominadas como caráter redistributivo. Dessa forma, é mister enfatizar que a perspectiva marxista preconiza as políticas sociais como concessões e conquistas, uma vez que as políticas sociais, além do viés redistributivo, devem cumprir funções econômicas e políticas, além de entender as políticas sociais como mecanismos de articulação, tanto dos processos políticos quanto dos processos econômicos.

A este respeito, conforme Pastorini (1997), ocorreram avanços no que se refere à perspectiva marxista, o primeiro avanço foi a questão das políticas sociais na perspectiva da totalidade e o segundo avanço consiste na centralidade e relevância da luta de classes. No que se refere à perspectiva da totalidade, “constitui um erro entender as políticas sociais só como aquelas ações que tendem a diminuir as desigualdades sociais e restabelecer o equilíbrio social por meio da redistribuição de recursos” (PASTORINI, 1997, p. 87).

Torna-se importante destacar que a abordagem das políticas sociais na perspectiva da totalidade social diz respeito à compreensão da complexa relação entre o complexo social do trabalho e demais complexos sociais nas quais historicamente vão sendo construídos.

## **O SERVIÇO SOCIAL ATRELADO À VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS: DESAFIOS IMPOSTOS AOS ASSISTENTES SOCIAIS NA ATUAL CONJUNTURA POLÍTICA**

Conforme Boschetti (2017), os mais de oitenta anos do Serviço Social no Brasil relaciona-se ao enfrentamento das diversas expressões da questão social até os dias atuais, tanto através das políticas sociais e materialização dos direitos, quanto na

articulação com os movimentos sociais na busca incessante pela garantia dos direitos sociais intrínsecos à população e favoráveis condições de vida.

Para a autora acima citada, a intervenção profissional se consolidou predominantemente no campo das políticas sociais principalmente pela concretização dos direitos sociais, tais como: saúde, educação, assistência social, habitação, previdência social, trabalho, lazer, entre outros. A este respeito possuem uma “relação direta com os(as) trabalhadores(as) em condição de violação de direitos, que buscam no Serviço Social uma possibilidade para aceder à informação e à orientação para acesso aos bens e serviços públicos” (BOSCHETTI, 2017, p. 63).

Para Yamamoto (2011), os profissionais de Serviço Social prestam serviços socioassistenciais realizados nas políticas públicas e organizações privadas, intervindo nas cotidianas relações sociais, no atendimento as diversas expressões da questão social seja no âmbito do trabalho, familiar, moradia, saúde, assistência social dentre outros aspectos.

No tocante aos desafios impostos ao Serviço Social na contemporaneidade, através do retrocesso na inviabilização dos direitos sociais à população brasileira, perpassa por situações outrora ocorridas na época dos governos presidenciais passados, como, por exemplo, na ditadura militar e nos governos neoliberais da década de 1990, principalmente na luta contra o conservadorismo e a autocracia existente, tendo em vista que a classe trabalhadora encontra-se diretamente afetada e as políticas públicas, acentuadamente, de saúde e assistência social estão sofrendo processo de bancarrota, na qual os direitos sociais estão sendo violados. Com base nisto pode-se afirmar que

a supressão dos direitos e a crescente predominância de posicionamentos conservadores contra os direitos humanos atingem de forma direta o trabalho dos assistentes sociais, cujo desafio é, justamente, buscar alternativas para ampliar o acesso aos direitos, lutar contra a destruição dos direitos conquistados, bem como pela sua ampliação (BOSCHETTI, 2017, p. 60).

No que concerne à atuação do Assistente Social frente a estas problemáticas ocorridas pela atual conjuntura, pode-se destacar que, tomando como base o atual Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), cabe a este profissional o compromisso com a garantia dos direitos sociais adquiridos sob forma constitucional, a construção de uma nova analogia entre os serviços públicos, a melhora na qualidade dos serviços prestados à população, como também o respeito aos direitos dos usuários. Dessa forma, o Assistente Social, tem como uma de suas funções intermediar a relação entre o dever do Estado e o direito à população.

Para Yamamoto (2011), o Assistente Social, profissional este na qual é chamado para implementação e viabilização dos direitos sociais, encontra-se em dificuldade de



operacionalização das ações, tendo em vista que dependem de recursos, condições e formas trabalhistas cotidianamente escassos para operacionalizar as políticas sociais.

De acordo com Costa (2006), a inserção do trabalho dos Assistentes Sociais encontra-se submetida a um conjunto de determinações sociais impostas pelas relações que se estabelecem na sociedade capitalista. Segundo a referida autora, o exercício profissional do Assistente Social ao vincular a realidade como especialização do trabalho, sofre um processo de organização de suas atividades em função da sua inserção no processo de trabalho desenvolvido pelo conjunto dos trabalhadores.

Vasconcelos (2006) aborda que os Assistentes Sociais precisam ter demasiado comprometimento com o projeto ético-político do Serviço Social, proporcionando a colaboração no planejamento de técnicas estratégicas de garantia dos direitos de cidadania. Ressalta também que,

como explicitado no Código de Ética, é uma direção que, colocando como valor central a liberdade, fundada numa ontologia do ser social assentada no trabalho, tomando como princípios fundamentais a democracia e o pluralismo e posicionando-se em favor da equidade e da justiça social, elege um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária (VASCONCELOS, 2006, p. 131).

Diante desta afirmativa, torna-se de suma importância enfatizar que cabe ao Assistente Social ter uma visão holística do contexto social, na qual o indivíduo encontra-se inserido, com a finalidade de promover a democracia e o reconhecimento das diversidades culturais.

Quanto à democratização das informações, função esta indispensável ao profissional de Serviço Social, o Código de Ética Profissional do Serviço Social, preconiza que o Assistente Social deve “democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários” (CFESS, 1993, p. 23). Sobre esta afirmação mencionada, Vasconcelos (2006) destaca que

ao democratizar informações e possibilitar o exercício de práticas democráticas, os assistentes sociais podem contribuir na apropriação, pelos usuários, de categorias de análise do patrimônio intelectual, para que possam, na medida do possível, se colocar criticamente frente ao seu cotidiano e participar da luta política na defesa de seus interesses (VASCONCELOS, 2006, p. 267).

Em relação às problemáticas vivenciadas quanto à negação dos direitos sociais à população, Mota (2012) afirma que o Serviço Social vem problematizando e politizando sob forma coletiva o exercício profissional e a formação acadêmica dos Assistentes Sociais. Para tanto, deve-se resgatar a diferença entre iniciativas de enfrentamento da pobreza e

estratégias de superação das desigualdades, compreendendo o exercício dos direitos sociais como uma mediação política anticapitalista e não como um projeto societal.

Torna-se importante destacar também que as lutas sociais têm incidência na questão social e nos seus mecanismos de enfrentamento e superação, que, por sua vez, é algo intrínseco da égide profissional do Serviço Social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante a elaboração deste artigo, buscou-se tecer acerca das políticas sociais em fase de retrocesso e crise no tocante à viabilização dos direitos sociais à população, preconizados pela política neoliberalista e autocrática, como também as reais atribuições dos profissionais de Serviço Social frente a tais problemáticas atualmente existentes.

Cabe destacar que na contemporaneidade, estamos vivendo um processo de retrocesso dos direitos sociais através de um governo brasileiro considerado conservador, negacionista, genocida frente à sociedade democrática, na qual vivemos uma camuflagem ditatorial, uma vez que o sistema de gestão autocrática prepondera no que diz respeito ao regimento e execução das políticas públicas brasileiras, criminalizando as lutas dos movimentos sociais, que, por sua vez, consiste num Estado autocrático como violador dos direitos humanos, sociais e políticos. Diante de tais problemáticas societárias existentes, torna-se de suma importância a participação da sociedade civil nos movimentos sociais, como também no planejamento, execução e avaliação das políticas sociais, com a finalidade de efetivá-las como pleno direito de cidadania.

Para tanto, é essencial que o profissional de Serviço Social tenha um ampliado conhecimento da realidade, além de domínio teórico e metodológico da realidade profissional, como também habilidades técnico-operativas, nas quais possibilitam o atendimento das demandas impostas ao cotidiano da prática profissional, permitindo o exercício das práticas democráticas no processo de tomada de decisões, na participação das lutas em defesa dos interesses da população, bem como na promoção do bem-estar dos usuários compreendendo-os a partir dos condicionantes sociais, econômicos e culturais, viabilizando as políticas sociais como direito de todos e dever do Estado.

Nos dias atuais estamos acostumados a reivindicar direitos que, por sua vez, protegem nossa liberdade e igualdade, nas quais são garantidos por lei. Desse modo, faz-se necessário afirmar que os Assistentes Sociais devem sempre estar se atualizando frente às novas perspectivas das conjunturas políticas, hodiernamente existentes no Brasil, além de poder sempre estar presentes nos processos de planejamento, controle, execução e avaliação das políticas públicas, com a finalidade de participar da luta em prol dos direitos sociais da população, em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal de

1988, como também devem estar sempre engajados nas lutas dos movimentos sociais favorecendo, dessa maneira, com que os direitos humanos e sociais estejam sempre atrelados como direitos fundamentais da população, efetivando, nesse sentido, a participação da cidadania.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovani. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. 2ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. *In*: **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez. n. 128. 2017.

BOSCHETTI, Ivanete. Serviço Social e Saúde: desafios atuais. *In*: **Temporalis**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS/Política de Saúde e Serviço Social: impasses e desafios. Ano I, n. 1, (jan./jun., 2000) – São Luis: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, 2007.

BRAVO, Maria Inês Sousa. Política de Saúde no Brasil. Cap. 5. 1ª Parte: Política Social e Política de Saúde. *In*: MOTA, Ana Elizabete. *et al.* (Orgs.) **Serviço Social e Saúde**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

CFESS. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Brasília, 2010.

COSTA, Maria Dalva Horácio. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. Cap. 7. 2ª Parte: Serviço Social e Saúde. *In*: MOTA, Ana Elizabete. *et al.* (Orgs.). **Serviço Social e Saúde**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

GALVÃO, Roberto Carlos Simões. História dos direitos humanos e seu problema fundamental. *In*: **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, VIII, n. 23, out 2005. Disponível em: [http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=176](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=176). Acesso em 7 mar. 2022.

IAMAMOTO. Marilda. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

MONDAINI, Marco. **Direitos Humanos**. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2008.

MOTA, Ana Elizabete. Redução da Pobreza e Aumento da Desigualdade: um desafio teórico-metodológico ao Serviço Social brasileiro. *In*: **Desenvolvimento e Construção da Hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

PASTORINI, Alejandra. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria "Concessão-conquista". *In: Revista Serviço Social & Sociedade*. Editora Cortez. São Paulo, 1997.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; MESQUITA NETO, Paulo de. **Programa Nacional de Direitos Humanos**: avaliação do primeiro ano e perspectivas. *Estudos Avançados*, n. 11(30), 1997.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social**: particularidades no Brasil. (Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social V. 6). São Paulo: Cortez, 2012.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A prática do Serviço Social**: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2006.

YASBEK, Maria Carmelita. **O Serviço Social como Especialização do Trabalho Coletivo**. Capacitação em Serviço Social e Política Social: módulo 2: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999.